



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo  
Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO Nº 54, de 24 de agosto de 2022.**

**Delibera pela aprovação da recomposição da Comissão Especial para revisão da Lei nº 2.043/2010 e Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no dia **24 de agosto de 2022**, às 08h15min, na Central dos Conselhos, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216. Vila Industrial;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a atualização na composição da Comissão Especial para revisão da Lei nº 2.043/2010 e Regimento Interno no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Toledo/PR, gestão 2021-2023, que passa a contar com os seguintes membros:

- a) Chirlei Echhardt;
- b) Elis Francini Souza Coelho;
- c) Ires Damian Scuzziato;
- d) Juliana Alves Maximo de Souza;
- e) Samara Villas Boas Gobbi;
- f) Tatiane Vanilse Dreier;
- g) Valdenice dos Santos Souza.

**Art. 2º** - A Coordenação desta Comissão ficará a cargo da conselheira Ires Damian Scuzziato.

**Art. 3º** - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 12, de 23 de fevereiro de 2022 do CMDCA.

Toledo, 24 de agosto de 2022.

**JULIANA ALVES MÁXIMO**  
Presidente do CMDCA  
Gestão 2021-2023